



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Sexta-feira • 10 de Julho de 2020 • Ano • Nº 744

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Decreto Nº 20 De 10 De Julho De 2020** - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Pallomma Emmanuela Uzeda Tavares Antas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Itamari - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YOISRGWESKPGU8510A4T9W

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . - - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 20 DE 10 DE JULHO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 42.000,00
(Quarenta e dois mil reais), para fins que se especifica e
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 227/2019 de 17 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020210 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |
| Total por Ação: | 20.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 20.000,00 |

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 2 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 12.000,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 12.000,00 |

Total Suplementado: 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020510 - SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

1.005 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |

020610 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

1.012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE (UNIDADE DE SAUDE)

| | |
|--|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalacoes | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |

020710 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.044 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL

| | |
|--|------------------|
| 3.1.90.05.00 / 00 - Outros Benefícios Previdenciários do Servidor | 1.141,14 |
| 3.1.90.13.03 / 00 - Obrigacoes Patronais | 2.000,00 |
| 3.3.90.31.00 / 00 - Premiacoos Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs | 3.500,00 |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 1.772,06 |
| 3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - Pessoa jurídica | 1.086,80 |
| 3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercicios Anteriores | 2.500,00 |
| Total por Ação: | 12.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 12.000,00 |

020810 - SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1.007 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes | 10.000,00 |
| Total por Ação: | 10.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 10.000,00 |

Total Anulado: 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI

RUA JUVENAL COSTA - ALTO DA INDEPENDENCIA
CNPJ: 13.753.959/0001-40 - CEP: . . - ITAMARI - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 10 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2020.

PALLOMMA EMMANUELA UZEDA T. ANTAS
Prefeita Municipal
CPF : 942.607.615-87